TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 55, DE 13 DE MAIO DE 2022

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00062-2022-000-03-00-9-MA em sessão ordinária híbrida realizada em 12 de maio de 2022 sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores César Pereira da Silva Machado Júnior (1º Vice-Presidente), Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2ª Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Morais, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro, Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima, Maria Cecília Alves Pinto, Maristela Íris da Silva Malheiros, Paula Oliveira Cantelli e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho; presente também o Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral, convocado para participar da sessão na forma do art. 16, § 10, do Regimento Interno deste Tribunal, e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte,

RESOLVEU, por maioria de votos, vencidos os Exmos. Desembargadores Rosemary de Oliveira Pires Afonso, Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Jorge Berg de Mendonça, Taisa Maria Macena de Lima, Maria Cecília Alves Pinto e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho,

INDEFERIR o pedido de licença formulado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto Pedro Mallet Kneipp para dedicar-se à pesquisa e à escrita de dissertação do curso de Mestrado em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, na linha de pesquisa de Direitos Humanos e Estado Democrático de Direito: Fundamentação, Participação e Efetividade e área de estudo Fundamentos do novo Processo Civil Brasileiro.

Sustentação oral do MM. Juiz Substituto Pedro Mallet Kneipp.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Administrativa n. 55, de 13 de maio de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3472, 16 maio 2022. Caderno Judiciário, p. 584.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial